

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0268/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua João Carvalho, No 205, Aldeota, CEP 60.140-140, E-mail: erandi.farias@sellene.com, Telefone: (85) 4005.4450 inscrita no CNPJ sob o no 05.329.222/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ERANDI SOARES DE FARIA**, portador da Carteira de Identidade no 8812001001050 SSP-CE e do CPF nº 303.175.253-87, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua caramuru, nº 00280, Ap. nº 104, CEP: 60742-175. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0268/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Atenção Básica:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada:

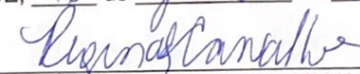
0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº **P116428/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 16 de fevereiro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


ERANDI SOARES DE FARIA
CPF nº 303.175.253-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.203.375-06

2. _____
CPF: _____

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº0097/2020-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. VANESSA BENITEZ BERWANGER para VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR conforme processo nº P06802/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0107/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº0107/2020-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. VANESSA BENITEZ BERWANGER para VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR conforme processo nº P06802/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0137/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº0137/2020-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. VANESSA BENITEZ BERWANGER para VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR conforme processo nº P06802/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0188/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº0188/2020-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. VANESSA BENITEZ BERWANGER para VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR conforme processo nº P06802/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0297/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº0297/2019-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. VANESSA BENITEZ BERWANGER para VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR conforme processo nº P06802/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0301/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº0301/2019-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. VANESSA BENITEZ BERWANGER para VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR conforme processo nº P06802/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0327/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº0327/2019-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. VANESSA BENITEZ BERWANGER para VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR conforme processo nº P06802/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0267/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0267/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116428/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0271/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0271/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116428/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sávio de Oliveira Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0268/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0268/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116428/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erandi Soares de Faria. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0305/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 069/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116436/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0193/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS). OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0193/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, Deve incluir: Dotação orçamentária Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211 000000 - Fonte Municipal 0701.10.